



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Pará-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98) 9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, revendo os livros próprios desta Serventia Imobiliária, constatei no Lv. 2, de Registro Geral de Imóveis, Código Nacional de Matrícula: Nº 030148.2.0002541-31, o seguinte teor: DATA: 09.05.2016 - IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, situado na Travessa Tamandaré, nº 02, Bairro Lacerda, nesta Cidade de Santa Luzia do Pará/MA, com os seguintes limites, área e perímetro: medindo de Frente: inicia-se a medida do perímetro no ponto (A) medindo 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) de distância até o ponto B, limitando-se com a Rua de Acesso. Lateral Direita: deste (B) segue medindo 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) de distância até o ponto (C), limitando-se com a Rua Tamandaré. Fundos: deste (C) segue medindo 7,60m (sete metros e sessenta centímetros) até o ponto (D), limitando-se com área de posse do Sr. Wesley Lacerda. Lateral Esquerda: deste (D) segue medindo 16,50m (dezesesseis metros e cinquenta centímetros) de distância, até o ponto (A), início do perímetro, limitando-se com área do Sr. Raimundo Nonato, com área total de 125,40m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros e quarenta centímetros quadrados) e perímetro de 48,20m (quarenta e oito metros e vinte centímetros). PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 12.511.093/0001-06, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 01, Matrícula nº 140, às fls. 178 - Livro 2-A, deste Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº \_\_\_\_\_ da verdade. Santa Luzia do Pará/MA, 09 de maio de 2016. Emolumentos prenotação: R\$ 23,90; Ferc: R\$ 0,70; Total: 24,60. Emolumentos matrícula: R\$ 56,30; Ferc: R\$ 1,70; Total: R\$ 58,00. Selos de Fiscalização – Uso Geral nº 23048989 e 23048990. R-01-2.541. PROTOCOLO Nº 7.738, em 09/05/2016 - TÍTULO DEFINITIVO – Em 09 de maio de 2016 - Em virtude de apresentação do Título Definitivo nº 1880, fls. 004, do Livro 026, Processo Administrativo nº 2012/16, expedido em 21 de março de 2016, pelo Município de Santa Luzia do Pará/MA, em forma legal e com força de Escritura Pública, o proprietário MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ/MA, já qualificado, transmitiu definitivamente por venda ao Sr. ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 052214962014-7-SSP/MA e do CPF/MF nº 336.634.323-00, residente e domiciliado na Rua da Paz nº 346, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Luzia do Pará/MA, o imóvel objeto desta matrícula, de forma isento. ITBI: Imposto quitado em 05/04/2016, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme guia de avaliação e pagamento nº 0047/16, emitida pelo Município de Santa Luzia do Pará/MA. DOI: Emitida. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) na pessoa do vendedor, Município de Santa Luzia do Pará/MA, com resultado NEGATIVO, código HASH nº f01a.5955.040b.df89.f01d.e698.95a4.36ac.7777.3051. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº \_\_\_\_\_ da verdade. Santa Luzia do Pará/MA, 09 de maio de 2016. Emolumentos: R\$ 87,40; Ferc: R\$ 2,60; Total: R\$ 90,00. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 23048991. AV-02-2.541. PROTOCOLO Nº 7.738, em 09/05/2016 - CONSTRUÇÃO - Proceda-se a presente AVERBAÇÃO, a requerimento do proprietário ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA, já qualificado, acompanhado da Carta de Habite-se nº 0017/2016, datada de 05 de abril de 2016, de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001022016-88888813, com validade até 31/10/2016, de Planta Baixa, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº

RECEBUEI EM 09/05/2016  
GRACE CASTELO BRANCO FREITAS



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98) 9 8490 -1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



00011045362505079510, quitada, assinada pelo técnico em construção civil Luiz Sampaio de Oliveira, CREA 1104536250, para constar que no imóvel da presente matrícula encontra-se edificado um imóvel residencial de construção de tijolos, com cobertura de telhas, com uma área total construída de 69,07m<sup>2</sup> (sessenta e nove metros e sete centímetros quadrados), tendo os seguintes cômodos: 01(uma) garagem, 01(uma) sala de estar/jantar, 02 (dois) quartos, 01(uma) cozinha e 01(um) banheiro. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, a construção foi avaliada em R\$ 82.860,52 (oitenta e dois mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos). O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº \_\_\_\_\_ da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de maio de 2016. Emolumentos: R\$ 631,20; Ferc: R\$ 18,90; Total: R\$ 650,10. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 23048992. AV-03-2.541. PROTOCOLO Nº 7.738, em 09/05/2016 – CASAMENTO – À vista do requerimento formulado pelo proprietário ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA, já qualificado, procedo a esta averbação para fazer constar que ele casou-se em 10 de dezembro de 2013, (10/12/2013), pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, com IRACIRENE DE JESUS NUNES LIMA, brasileira, portadora do RG nº 14387182000-6-SSP/MA, CPF nº 036.728.703-07, conforme Certidão de Casamento lavrada nas notas do Cartório do 2º Ofício de Santa Luzia do Paruá/MA, sob a Matrícula nº 0302470155 2013 2 00001 145 0000145 01. Após o casamento permaneceu com o mesmo nome. O referido é verdade e dou fé. Eu, \_\_\_\_\_, Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial, digitei, subscrevi, dato e assino em Testº \_\_\_\_\_ da verdade. Santa Luzia do Paruá/MA, 09 de maio de 2016. Emolumentos: Averbação: R\$ 48,90; Ferc R\$ 1,50; Total R\$ 50,40. Selo de Fiscalização – Uso Geral nº 23048993. R-04-2541 - POTOCOLO Nº 7834, DE 29/07/2016 – CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO - CARTA DE CRÉDITO INDIVIDUAL – FGTS/PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - CCFGTS/PMCMV - SFH – Em 29 de julho de 2016 – Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH nº 8.4444.1268740-3, datado de 27 de julho de 2016, com força e caráter de Escritura Pública, o proprietário ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA, brasileiro, trab. serv. proteção e segurança exceto militar, portador da Carteira de Identidade nº 522149620147-SSP/MA e do CPF/MF nº 336.634.323-00, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515/77, e seu cônjuge IRACIRENE DE JESUS NUNES LIMA, brasileira, trabalhadora agrícola, portadora da Carteira de Identidade nº 143871820006-SSP/MA e do CPF nº 036.728.703-07, residentes e domiciliados na Rua da Paz, 346, Centro em Santa Luzia do Paruá/MA, transmitiram definitivamente por venda à ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, portador da CNH nº 05236383780-OT/MA e do CPF nº 774.759.092-04, residente e domiciliado na Tv João Teixeira, 95, VI Celeste, em Santa Luzia do Paruá/MA, o imóvel objeto da matrícula supra, pelo preço de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), pago da seguinte forma: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais) com recursos próprios; R\$ 11.000,00 (onze mil reais), através de desconto FGTS/UNIÃO e R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais) através de financiamento junto à Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. ITBI no valor de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), arrecadado pela Prefeitura Municipal desta cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, na data de 28/07/2016, conforme Guia de Avaliação e Pagamento nº 0121/2016. No mesmo título consta a Alienação Fiduciária do imóvel em garantia. Apresentada Certidão Negativa de Débitos Municipais nº. 0210/16, em nome do vendedor, emitida pela Prefeitura de Santa Luzia do Paruá/MA, em 28/07/2016. Foi transmitida a DOI - Declaração de Operações Imobiliárias. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi

Registradora da Serventia do 1º Ofício Extrajudicial  
GRACE CASTELO BRANCO FREITAS



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL

## 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA

Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000

Tel.: (98) 9 8490 - 1630 | E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), na pessoa do vendedor ANTONIO DAS CHAGAS PEREIRA LIMA e seu cônjuge IRACIRENE DE JESUS NUNES LIMA, com resultado NEGATIVO, código HASH nºs: 881a. a717.e20b.2116.1c4e.d82a.f43a.02ba.01ba.ae8c. e 87ef.905f.ae74.e0c8.017ª.c22a.a204.db66.172f.e248. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 29 de julho de 2016. Selos de Fiscalização - Uso Geral nºs 23703210 e 23703211. Emolumentos prenotação: R\$ 23,90; Ferc R\$ 0,70; Total R\$ 24,60. Emolumentos registro: R\$ 505,10; Ferc R\$ 15,15; Total R\$ 520,25. (calculado com o desconto do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). Eu, \_\_\_\_\_, Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei e subscrevi. R-05-2541 - PROTOCOLO Nº 7834 DE 29/07/2016 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Pelo mesmo Título mencionado no Registro nº 04, o adquirente e fiduciante ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, já qualificado, alienou o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4 em Brasília-DF, mediante as seguintes cláusulas e condições: 1º o valor da dívida é de R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais); 2º que será resgatado em 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais, sendo a primeira no valor de R\$ 294,52 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos), vencendo-se em 25.08.2016, incluindo principal e seguros e demais obrigações, com juros à taxa anual nominal de 5.5000%a.a e taxa efetiva de 5.6407%a.a. Com as demais cláusulas e condições constantes no instrumento arquivado em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 29 de julho de 2016. Selo de Fiscalização - Uso Geral nº 23703212. Emolumentos: R\$ 404,20; Ferc R\$ 12,15; Total R\$ 416,35. (calculado com o desconto do art. 43, II, da Lei nº 11.977/2009). Eu, \_\_\_\_\_, Registradora do Cartório do 1º Ofício Extrajudicial, digitei e subscrevi.

Protocolo nº 9573, Livro: 00001, Selo: PRENOT030148ZTF0GRL1Y23P4964, Ato: 16.1, Data: 03/04/2024

AV - 6, Livro: 00002, Selo: REGTOR030148WSR02Z3MG85X5H76, Ato: 16.9

**AV-06-2.541 - PROTOCOLO Nº 9573, em 03/04/2024 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO CREDOR FIDUCIÁRIO** – Conforme requerimento de consolidação da propriedade apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, devidamente assinado por seu representante legal, Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.616.101-7-SP/SC, e CPF Nº 5754.672.049-91, com endereço profissional na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111-4 4º andar Agrônômica, Florianópolis/SC, datado de 21.12.2023, acompanhado de certidões expedida em 31.08.2023, por este Registro de Imóveis, certificando que ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 774.759.092-04, foi intimado para efetuar o pagamento do débito relativo ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro da Habitação – Carta de Crédito Individual – FGTS, Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 844441268740, firmado em 27 de julho de 2016, registrado sob nº 04 desta matrícula e não efetuou o mesmo, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, para constar a consolidação da propriedade fiduciária em favor do credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF. Imposto de Transmissão Inter Vivos recolhido no valor de R\$ 1.360,00 (um mil e trezentos e sessenta reais), conforme guia de recolhimento emitida pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. Emitida a DOI. Em atendimento ao disposto no Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, foi realizada nesta data consulta à Central de Indisponibilidade de Bens no site: [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br), na pessoa de ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 774.759.092-04, com resultado



# CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

GRACE CASTELO BRANCO FREITAS - TABELIÃ E REGISTRADORA INTERINA  
Rua Duque de Caxias, Nº 69, Centro, Santa Luzia do Paruá-MA - CEP: 65.272-000  
Tel.: (98)9 8490 -1630| E-mail: cartorio1oficioslp@gmail.com



NEGATIVO, código HASH: b4a0.33c4.5e75.917d.db7b.e628.fbe8.04c9.e771.7afc. Em cumprimento ao item 16.27 da Tabela de Emolumentos do Estado do Maranhão, o imóvel foi avaliado em R\$ 71.494,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e quatro reais). O referido é verdade e dou fé. Santa Luzia do Paruá/MA, 03 de abril de 2024. Emolumentos Prenotação: R\$ 35,45; Ferc: R\$ 1,06; FEMP (4%) R\$ 1,41; FADEP (4%) 1,41; Total: R\$ 39,33. Emolumentos averbação: R\$ 599,41, Ferc: R\$ 17,96; FEMP(4%) R\$ 23,97; FADEP (4%) 23,97; Total: R\$ 665,33. Emolumentos certidão: R\$ 43,80, Ferc: R\$ 1,31; FEMP (4%) R\$ 1,75; FADEP (4%) 1,75; Total: R\$ 48,61. Eu, \_\_\_\_\_, Tabeliã e Registradora Interina, digitei, subscrevi, dato e assino em Test<sup>o</sup> e da verdade.



Poder Judiciário – TJMA. Selo: PRENOT030148ZTF0GRL1Y23P4964, 03/04/2024 10:46:41, Ato: 16.1, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL X ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Total R\$ 39,33 Emol R\$ 35,45 FERC R\$ 1,06 FADEP R\$ 1,41 FEMP R\$ 1,41 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: REGTOR030148WSR02Z3MG85X5H76, 03/04/2024 10:52:30, Ato: 16.9, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Total R\$ 665,33 Emol R\$ 599,41 FERC R\$ 17,98 FADEP R\$ 23,97 FEMP R\$ 23,97 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030148OX2LKEUPXY2P6Z19, 03/04/2024 10:53:40, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49 FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE0301486IBGTTUUB11C348, 03/04/2024 10:53:44, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF X ELISVALDO PEREIRA DOS SANTOS, Total R\$ 9,20 Emol R\$ 8,30 FERC R\$ 0,24 FADEP R\$ 0,33 FEMP R\$ 0,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA). O referido é verdade e dou fé. SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA 03 de Abril de 2024. Eu, \_\_\_\_\_, IVONETE MOURA DE CASTRO, Escrevente Autorizada.